CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 * Estado Minas Gerais

RESOLUÇÃO 307 /95.

ALTERA O ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 215/93.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 215/93, de 03 de novembro de 1.993, passa a conter a seguinte redação:

ANEXO I

CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	CLASSE	PADRÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA (GRAU FUNDAMENTAL) 4ª SÉRIE - 1º GRAU	09	I II III	1 A 3 1 A 3 1 A 3
AGENTE DE SECRETARIA (GRAU BÁSICO)	03	I II III	1 A 4 1 A 4 1 A 4
OFICIAL DE SECRETARIA (GRAU MÉDIO)	09	I II III ESPECIAL	1 A 4 1 A 4 1 A 4 1 A 4
TÉCNICO DE SECRETARIA	01	I II III IV ESPECIAL	1 A 4 1 A 4 1 A 4 1 A 4 1 A 4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu (MG), 19 de maio de 1.995.

José Antônio Vieira
Presidente

Eduardo Conceição de Oliveira
Secretário

...\DOC\QD_PESS.DOC